



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

CARANDAÍ - MG

RESOLUÇÃO Nº 040
DE 26 DE JUNHO DE 2023

Aprova participação de Coordenadora do Centro de referência Especializado de Assistência Social – CREAS no evento online “Coordenação CREAS: Gerindo o Trabalho Social Especializado”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei de Nº 1.628 de 14 de agosto de 2002, alterada pela Lei nº 2498/2022;

CONSIDERANDO Ofício nº 069/2023 da Coordenadora do Centro de referência Especializado de Assistência Social – CREAS, solicitando liberação para participação no evento online “Coordenação CREAS: Gerindo o Trabalho Social Especializado”;

CONSIDERANDO que a capacitação, é de suma importância para a adequada manutenção dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO a ata 262/2023 de reunião online do CMAS lavrada em 26/06/2023.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a participação dos Coordenadora do Centro de referência Especializado de Assistência Social – CREAS no evento online “Coordenação CREAS: Gerindo o Trabalho Social Especializado”, a ser realizado no dia 30 de junho de 2023, na modalidade online pela plataforma Zoom.

PARÁGRAFO ÚNICO: A inscrição e pagamento serão de responsabilidade do Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social e custeados com recurso Bloco PSE.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carandaí, 26 de junho de 2023.

Heulen Rodrigues da Costa
Presidente do CMAS